





Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 26, de 20 de setembro de 2006.

Table with 2 columns: ÓRGÃOS and HORÁRIOS. Lists various municipal secretariats and their operating hours.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirante - (SC), em 17 de Agosto de 2006.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

Table with 3 columns: DATA, HORÁRIO, LOCAL. Contains signature of Claudir Roque MoCELLIN, Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da Lei. Bandeira-(SC) Em 17/08/2006.

Responsável

Certidão

Relatório

Certifico que o presente foi publicado no mural público desta prefeitura municipal, de 17/08/06 até 31/08/06 conforme Lei Municipal nº 008/97 de 31/01/1997

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Responsável Adir Paulo Meneguêz
Tesoureiro